

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3094, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GERALDO JOAQUIM DE SOUZA**, matrícula n.º 500666, CPF n.º 055.653.911-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Cordenador-3*, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 1º de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3095, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2011:

Nome	CPF Nº
FLÁVIA SOARES DE AGUIAR	000.532.241-32
HAMILTON DA SILVA	001.625.831-25

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3096, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GLEISSER VAZ DA COSTA**, matrícula n.º 285269, CPF n.º 795.249.071-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, a partir de 1º de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

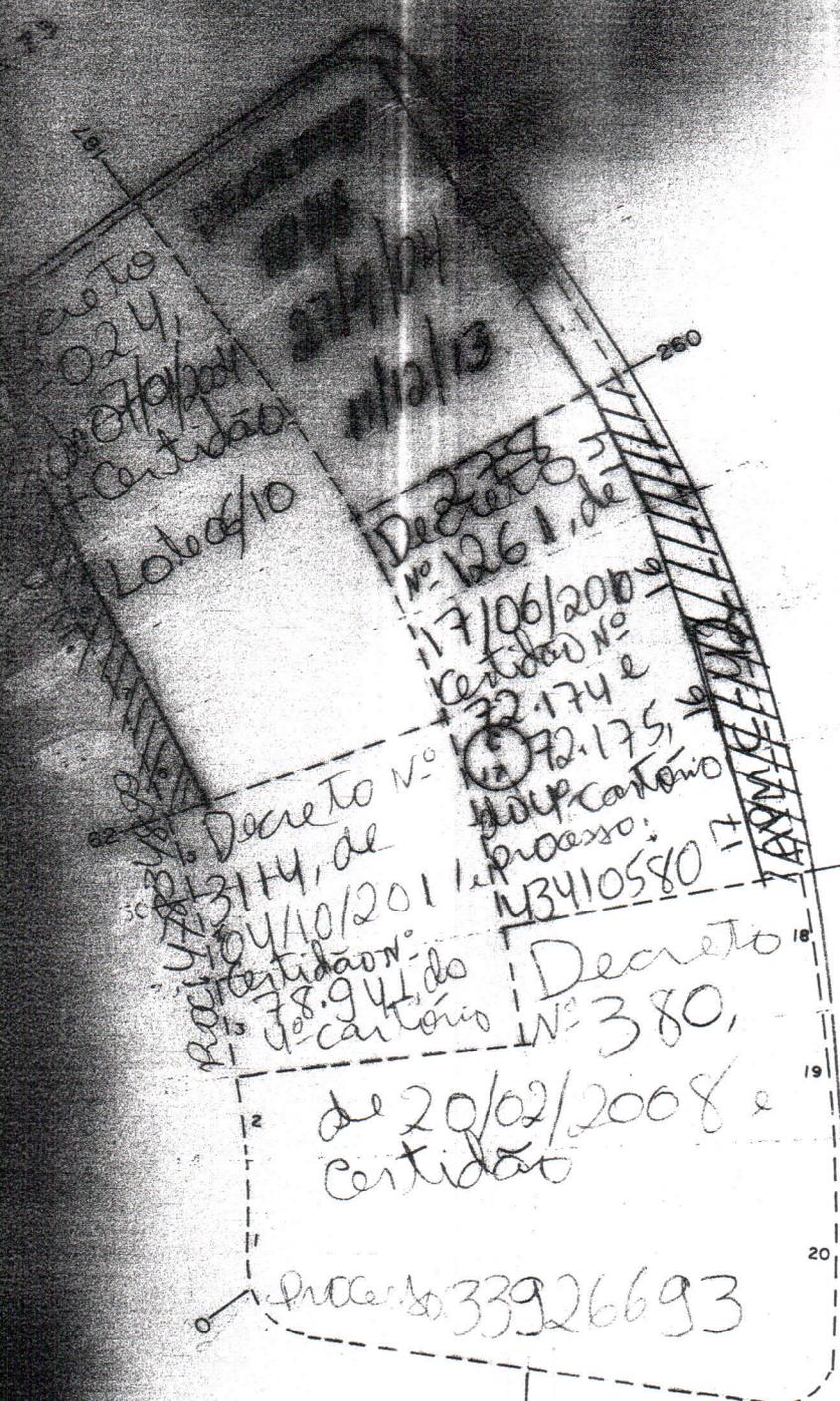
O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.251.426-0/2007, de interesse de **ALVORADA ENGENHARIA LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03, 04 e 05, da Quadra C-17, situados à Rua 70, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/05	ÁREA	1.626,00m ²
Frente para a Rua 70		36,00m
Fundo, confrontando com os lotes 16, 17 e 18		45,30m
Lado direito, confrontando com o Lote 06		40,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02		40,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979,



Decreto
024,
de 07/01/2001
Certidão
Lobos/10

Decreto
No. 1261 de
17/06/2009
Certidão No.
32.174 e
32.175,
do P. Cartório
Processo:
143410580

Decreto No.
3114, de
10/10/2011,
Certidão No.
78.941, do
P. Cartório

Decreto
No. 380,
de 20/02/2008 e
Certidão

Processo 33926693

RUA 14

RUA 74

CARTURIA		MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
ARQUITETO		TÉCNICO MUNICIPAL	
PROJ. GRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
07-D-092	203	35	1:1.000
		MÉTODO	
		ORG. PLAN. GEN. SIST. ENPR. LTDA.	